

**ATA DA 504ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, na Sede do Ecad, à Rua Voluntários da Pátria, 113/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 504ª reunião, com a presença dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão (ABRAMUS), Antonio Carlos Galante Aguiar (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Ronaldo Bastos Ribeiro (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Frejat, Gustavo Vianna e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Giselle Severo, José Alves e Waldemar Marchetti (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM); Islan Moraes e Glaucia Oxman (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM), Joelma Giro Montanaro, Fernando Vitale (SOCINPRO), Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fábio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleita para presidir os trabalhos a Sra. Celia Barros Madureira Favi, cabendo a mim, Marcelo Castello Branco, secretariá-la. Registrada a presença da Drª Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação das Atas da 502ª AGO e 503ª AGE** - Lidas e aprovadas as atas da 502ª e 503ª reuniões, realizadas nos dias 12/12/2018 e 30/01/2019, respectivamente, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendências da reunião anterior: 3.1) UBC – Envio de pauta para comissão de distribuição com proposta de estudo para revisão da norma de ajuste de produtor fonográfico** – A Assembleia Geral aprovou a nova redação que já estava sendo avaliada entre a Abramus e o Ecad para os itens 6.1.2 e 6.1.2.1 da Norma de Conflitos em Fonograma, a saber: “**6.1.2** Para os casos de desmembramento de coletivo ou inclusão de Músico Executante em fonogramas estrangeiros deverão ser encaminhados os seguintes documentos, conforme o peso, sem qualquer responsabilidade ou ônus ao Produtor Fonográfico sobre tais alterações: **Primeiro:** e-mail da associação estrangeira. **Segundo:** sites homologados no Sistema de Informações do Ecad - Distribuição.” e; “**6.1.2.1** Caso haja divergência na informação do link enviado pela associação, o setor Atendimento acatará o pedido de desmembramento de coletivo ou inclusão de músico executante, desde que haja sinalização e/ou justificativa no pedido.”. No mesmo sentido, aprovou a inclusão do item 7.2.2 na Norma de Ajustes de Créditos, a saber: “**7.2.2** Nos casos em que houver necessidade da realização de ajustes financeiros provenientes de um erro no desmembramento de coletivo ou inclusão de músico executante em fonogramas estrangeiros, oriundos de solicitação da Associação representante dos titulares destas categorias, os ajustes financeiros serão realizados entre os integrantes da categoria de titulares envolvidos.” **3.2) AGO nº 501, de 28/11/18 - PE2018 – Projeto Adequar Regras de Distribuição – i) Ajustes de créditos** – Após alguns esclarecimentos sobre as novas simulações de valor mínimo para realização dos ajustes de créditos, a Assembleia Geral adiou o assunto para a próxima reunião. Foi aprovada a proposta de realizar trimestralmente o processamento dos ajustes de crédito, sendo o próximo em ABR/19. Durante a reunião da Comissão de Distribuição de FEV/19 serão apresentados com mais detalhes os novos procedimentos e cronograma. **3.3) AGO nº 502 - Suspensão do pagamento da programação musical da BAND na rubrica do grupo Alternativo de TV por Assinatura** – Foi abordada a questão conceitual sobre o pagamento ou não no grupo Alternativo de TV por Assinatura da programação musical de uma emissora de TV Aberta inadimplente, onde o caso da emissora Band foi utilizado como exemplo e nesta oportunidade foi lido o e-mail enviado ao Ecad em 28/01/19 pelo representante da Discovideo contendo a

M3n

seguinte mensagem: O representante da Socinpro comunicou que também havia enviado e-mail ao Ecad na mesma data solicitando mais uma vez que o assunto fosse adiado e reapreciado na reunião de fevereiro. Após várias considerações feitas pelas associações e Ecad, a Assembleia Geral decidiu manter o pagamento da programação da Band na TV por Assinatura, principalmente por entender se tratar de uma receita de outra rubrica e de uma emissora transmitida em todo Brasil. Nesta oportunidade o Ecad informou que está concluindo uma auditoria realizada nas planilhas de alguns programas de afiliadas da Band e Record de Minas Gerais e apresentará o resultado na próxima reunião. **3.4) AGO nº 500 - Código de Ética e Regimento Interno das Associações** – As representantes da ASSIM e da SICAM apresentarão uma primeira minuta oportunamente. **4) Expediente das Associações:**

**4.1) UBC – SoundExchange** – O Sr Marcelo Castello Branco fez uma breve exposição sobre o assunto, tendo informado à Assembleia Geral que a UBC firmou contrato com a SAG AFTRA (The fund), que já foi enviado ao Ecad e, portanto, as representações no Brasil desta associação e também a da SoundExchange estão legitimadas. O conflito de representação que existia no caso Soundexchange/The Fund foi pacificado pelas próprias entidades lá fora e, como consequência, o novo contrato do The Fund com a UBC, a partir de janeiro 2019, só cobre non *feature artists*. Não existindo conflito, a UBC requereu a liberação imediata dos valores retidos da SoundExchange. As associações AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM e SOCINPRO votaram a favor da liberação. Registrado o voto contrário da Abramus, que foi explicado da seguinte forma: O bloqueio aos titulares da Sound Exchange teve como fundamento duas questões: 1. A ausência de contrato da Sound Exchange com as demais associações e consequente não distribuição dos direitos arrecadados nos EUA a todos os titulares brasileiros; 2. A notícia de que nenhum repasse advindo do Brasil foi feito pela Sound Exchange às sociedades de direitos dos denominados non-featured artists, o que ocasionou a rescisão do contrato “guarda-chuva” que tais associações (AFM-fund e SAG-AFTRA) tinham com a UBC e a assinatura de um contrato com a ABRAMUS. Ao que se sabe, a primeira questão foi resolvida com as demais sociedades. Quanto à segunda questão, o contrato firmado entre AFM-fund e SAG-AFTRA com a ABRAMUS se extinguiu e, tendo em vista que a UBC apresentou novo contrato com tais associações, a ABRAMUS entende que esse novo contrato deverá ser apreciado pelo ECAD, como todos os contratos internacionais firmados pelas associações, para, somente então, os valores destinados à Sound Exchange, serem liberados. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Resultados 2018** – A Sr<sup>a</sup> Superintendente Executiva apresentou os resultados do ano de 2018, fazendo a ressalva de que os números podem sofrer algum tipo de alteração, em função da auditoria externa que está em curso. **b) Ofícios recebidos do MinC (em anexo)** - Foi reportado o conteúdo dos ofícios recebidos do MinC, favoráveis à tese apresentada pelo Ecad relativamente à atuação das empresas de sonorização ambiental. Registrada a presença do Sr. Marcio Lucena do Val, gerente de relações institucionais. **c) Reunião – Secretaria Especial de Cultura – definição de pauta** – O Sr. Marcio do Val informou que foi agendada com novo Secretário Especial da Cultura, Henrique Medeiros Pires, reunião no próximo dia 06/02/2019 às 15:00 hs. A princípio comparecerão Marcio do Val e Dr<sup>a</sup> Gloria Braga, com o objetivo de apresentar o novo ECAD e solicitar um engajamento da Secretaria na defesa do interesse dos autores contra as inúmeras proposições em tramitação nas comissões do Senado Federal para não cobrar ou limitar o pagamento dos direitos autorais. Deveremos ressaltar a ameaça iminente do PLS 060 /2016 em tramitação terminativa na Comissão de Ciência e Tecnologia(CCT) do Senado. Marcio relatou também que não houve alteração nas lideranças da Secretaria de Direito Autoral e Propriedade Intelectual subordinada à SEC. **d) Ratificação das procurações das Unidades** – Ratificadas as procurações outorgadas pela Sr<sup>a</sup> Superintendente Executiva aos gerentes das Unidades, Marcio Rodrigues Moreira – Unidade da Bahia; Nívea Maria Silva Barros – Unidade do Ceará; Nereu José Teixeira Silveira – Unidade do Distrito Federal; Ênio Fernandes Medeiros – Unidade de Minas Gerais; Socorro Helena dos Santos Souza – Unidade de Pernambuco; Augusto Fernando de Freitas – Unidade do Paraná; Marcos Jodll Goulart da Costa – Unidade do Rio de Janeiro; Alvino de Souza Pinto Filho – Unidade do Rio Grande do Sul; Giselle Pinto da Luz – Unidade de Santa Catarina; Marcello Nascimento – Unidade de São Paulo, bem como dos Núcleos, Kessandro Pereira Campos – Núcleo Amazonas; Jeniffer Xavier da Silva – Núcleo Campinas; Tassyana Patrícia Teixeira Rodrigues da Silva – Núcleo Espírito Santo; Warlen

1105

Rodrigues Silva – Núcleo Goiás; Deiziele Duarte Sanches – Núcleo Mato Grosso do Sul; Lourdes Aparecia Cardoso – Núcleo Mato Grosso; George Gouveia Lavand da Costa – Núcleo Pará; Rosa Suely Turati – Núcleo Ribeirão Preto; e Sabrina Carrijo Casali Rodrigues – Núcleo Santos.

**e) Extinção do núcleo Volta Redonda** - A Sr<sup>a</sup> Superintendente comunicou a extinção do Núcleo de Volta Redonda, à Rua Simão da Cunha Gago, nº 120 – sala 407 - Aterrado – Volta Redonda/RJ – Cep 27213-170 – CNPJ nº 00.474.973/0045-83. **f) SKY, Amazon Vídeo e Grupo Globo** – A Dr<sup>a</sup> Clarisse reportou as renovações dos contratos com Globo e Sky, a celebração dos contratos com os serviços Amazon vídeo e Globoplay, bem como as respectivas condições. **g) PLS 206/12 e PLS 060/16** – O Sr. Marcio do Val fez um histórico da tramitação e providências tomadas durante o ano de 2018 para neutralizar as propostas de isenção de pagamento do direito autoral pela sonorização dos quartos de hotéis e informou que, no final de dezembro passado, por força do regimento interno do Senado, o PLS 206/12 foi arquivado. O arquivamento fez com que o PLS 060/16, mais recente, voltasse a ter tramitação autônoma com status terminativo, aguardando designação de relator na CCT. Ressaltou ainda que neste início de 2019 devemos acionar o sinal de alerta, pois teremos que retomar ações de defesa dos direitos autorais em um Congresso renovado, estabelecendo alianças políticas e enfrentando o forte lobby hoteleiro com um viés ainda mais forte no novo governo. **h) Alteração de endereço do Núcleo Santos** – A Sr<sup>a</sup> Superintendente informou a mudança de endereço do núcleo Santos da Praça da República, nº 87 – Conjunto 42 – Centro – Santos/SP – Cep 11013-010, para a Av. Conselheiro Nébias, 703 / sala 1.407 – Boqueirão - Santos/SP – Cep 11045-003. **5.2) Gerência de TI e Planejamento Estratégico:** Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de TI e planejamento estratégico. **a) PE 2018 - Apresentação do Radar de Acompanhamento** – O Sr. José Pires apresentou o Radar de Acompanhamento Final do Planejamento Estratégico de 2018. Comentou sobre o resultado previsto e o resultado alcançado no final do planejamento. As Diretrizes Estratégicas alcançaram o índice de 97,45% de performance. As Estratégias alcançaram o percentual de performance de 104,70 %. Informou, ainda, que na literatura tradicional onde se trata de planejamentos estratégicos, os índices em média oscilam entre 80% a 85%, demonstrando assim que o resultado final do PE2018 pode ser considerado de muito bom desempenho. A seguir, finalizou a apresentação informando que as Associações e o ECAD estão preparados na sua opinião para iniciar uma nova jornada quanto às estratégias futuras que estão planejadas para este ano de 2019, e que irão até o ano de 2021, com propostas inovadoras onde a transformação digital será a base fundamental para o desenvolvimento da organização e de toda a cadeia produtiva da música. **5.3) Gerência de Arrecadação:** **a) SALTUR – proposta de pagamento** – Apresentada a proposta recebida da SALTUR. Todavia, foram aprovadas as alternativas 1 ou 4 das contrapropostas elaboradas pela Arrecadação, a saber: **1)** Réveillon à vista + 11 parcelas: entrada R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) + 11 parcelas de R\$227.876,96 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) + honorários. **4)** 20 parcelas com correção: 20 x R\$147.245,62 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) – valor final R\$2.944.912,41 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e doze reais e quarenta e um centavos), com a ressalva de que, caso a SALTUR deixe de honrar o contrato, a dívida voltará ao seu valor real. **b) SPOTIFY – renovação de licenciamento do conteúdo promocional - (SPOTIFY GENERAL ENTERTAINMENT AGREEMENT)** – Aprovada a renovação de licenciamento, por 12 meses contados a partir de dez/18, nos mesmos termos atualmente em vigor. **c) ABRAPE** – A Sr<sup>a</sup> Superintendente reportou as tratativas e os aspectos que estão sendo negociados com a Associação Brasileira de Produtores de Espetáculos, visando a celebração de um convênio, e informou que em breve será realizada nova reunião. **6) ASSUNTOS GERAIS:** Alterada a data da reunião da Assembleia Geral de abril para o dia 16/04 e a Comissão de Distribuição para o dia 15/04, em razão do evento da Cisac, que ocorrerá na semana de 22 a 26/04. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por

R  
RBR - [assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

encerrada a sessão, cabendo a mim, Marcelo Castello Branco, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2019.

Presidente:

*Celia Barros Madureira Favi*  
Celia Barros Madureira Favi

Secretário:

*Marcelo Castello Branco*  
Marcelo Castello Branco

ABRAMUS

*Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão*  
Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão

AMAR

*Antonio Carlos Galante Aguiar*  
Antonio Carlos Galante Aguiar

ASSIM

*Marcel Camargo e Godoy*  
Marcel Camargo e Godoy

SBACEM

*Clailton Gil Miranda dos Santos*  
Clailton Gil Miranda dos Santos

SICAM

*Célia Barros Madureira Favi*  
Célia Barros Madureira Favi

SOCINPRO

*Jorge de Souza Costa*  
Jorge de Souza Costa

UBC

*Ronaldo Bastos Ribeiro*  
Ronaldo Bastos Ribeiro

ORIGINAL ENTREGUE EM SEU LOCAL

INSTITUTO DE NOTAS  
Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844  
BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575  
AB227281

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
CELIA DE BARROS MADUREIRA FAVI; MARCELO CASTELLO BRANCO...  
CAVALCANTI.  
Rio de Janeiro, 26 de março de 2019. Em test. da verdade. Conf. Por  
Carolina B Copello - Escrevente

Emolumentos: R\$11,22      Fundos: R\$4,00      Total: R\$15,22

Selo: ECVY52376-RDV, ECVY52377-RGB  
consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

IMPRESO E VALIDADO EM  
RIO DE JANEIRO  
26 MAR 2019 09:18  
Esc. de Not. e T. de  
CARRILHO E TORRES CO  
INSTITUTO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
CELIA DE BARROS MADUREIRA FAVI; MARCELO CASTELLO BRANCO...  
CAVALCANTI.  
Rio de Janeiro, 26 de março de 2019. Em test. da verdade. Conf. Por  
Carolina B Copello - Escrevente

Emolumentos: R\$11,22      Fundos: R\$4,00      Total: R\$15,22

Selo: ECVY52376-RDV, ECVY52377-RGB  
consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



